



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220010201

O Município de GARRAÇÃO DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.940/0001-27, com sede na RUA. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, representado por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W A COMÉRCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.815.814/0001-02, com sede na AV.7 DE SETEMBRO, PEDRINHA, Garrafão do Norte-PA, CEP 68665-000, representada por WENNISON AGUIAR DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.471.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 9.908.046,03 (nove milhões, novecentos e oito mil, quarenta e seis reais e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1212.041230052.2.041 Manut. Sec. de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0303.041220052.2.006 Manutenção da Sec. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0909.151220052.2.034 Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0808.261220052.2.033 Manutenção da Secretaria de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 1313.175120052.2.043 Manutenção da Secretaria de Saneamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0404.206050052.2.007 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 1111.131220052.2.038 Manut. Sec. Municipal de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0606.123610403.2.014 Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAÇÃO DO NORTE - PA, 01 de Abril de 2022

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHAES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
CNPJ(MF) 22.980.940/0001-27
CONTRATANTE

W A COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 19.815.814/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHAES